



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM



## COMUNICADO OFICIAL

Nº.: 248

DATA: 27.03.2025

1 de 1

### DELIBERAÇÕES CONSELHO DISCIPLINA

Para conhecimento de todos os nossos associados, Conselho de Arbitragem, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, informa-se que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de 26.03.2025, deliberou:

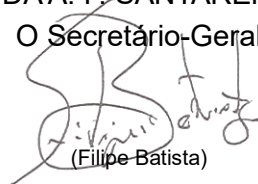
#### RECURSO DE REVISÃO N.º 004-2024|RR

- Negar provimento ao recurso apresentado pelo clube **ESTRELA FUTEBOL CLUBE OURIQUENSE**, mantendo a decisão recorrida, referente ao jogo n.º 185.01.011.0, e que consta do mapa de castigos publicado por via do Comunicado Oficial n.º 170 de 22 janeiro de 2025.

#### PROCESSO DISCIPLINAR N.º 017-2024|PD

- Punir o atleta, **TIAGO FILIPE DIAS ASSIS MARQUES**, jogador do Sport Abrantes e Benfica, **na pena de 1 (um) mês de suspensão**, por, no jogo n.º 191.11.018.0, que disputou contra o clube Associação Académica de Santarém, no dia 01 de março de 2025, a contar para o Campeonato Distrital de Iniciados - I Divisão, haver praticado a infração prevista no n.º 1 do artigo 107º-D do Regulamento Disciplinar da Associação de Futebol de Santarém.

PEL' A DIREÇÃO  
DA A. F. SANTARÉM  
O Secretário-Geral



(Filipe Batista)